



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

EMENDA ADITIVA 06/2022
(Ao Projeto de Lei 060/2021)

Súmula: Adiciona Parágrafo Único ao Art. 5º do Projeto de Lei 060/2021.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta ao plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei 060/2021:

Art. 1º. O seguinte dispositivo legal do Projeto de Lei 060/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - (inalterado)

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica a fração de imóvel que, muito embora não utilizado, tenha sido outorgado uso a qualquer título a empreendedor que, na data da entrada em vigor da presente lei, esteja cumprindo regularmente o disposto no art. 2º desta lei.

Art. 2º. Permaneçam inalterados o restante da matéria.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 2022.

LUCIANOS DOS SANTOS
RELATOR da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final